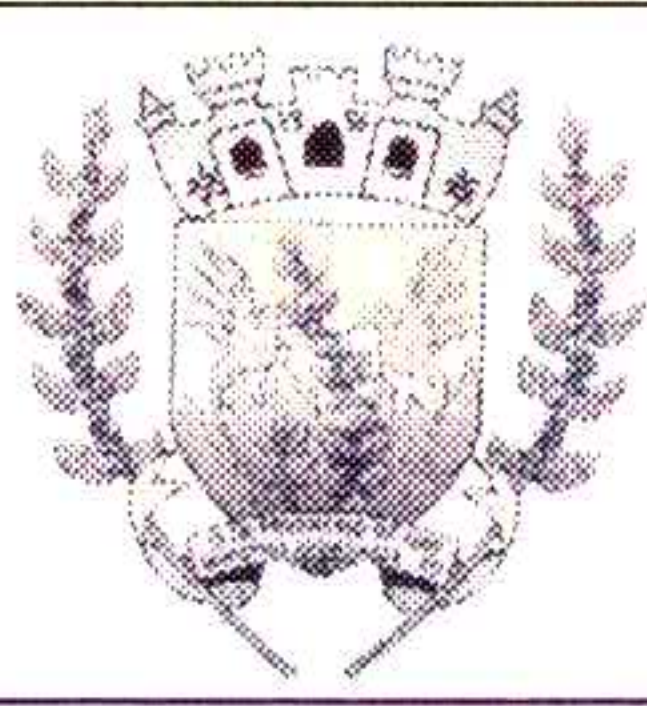




ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
PALÁCIO NOVA BRASÍLIA

Departamento Legislativo

Indicação nº. 020/2025

Data: 08/08/2025

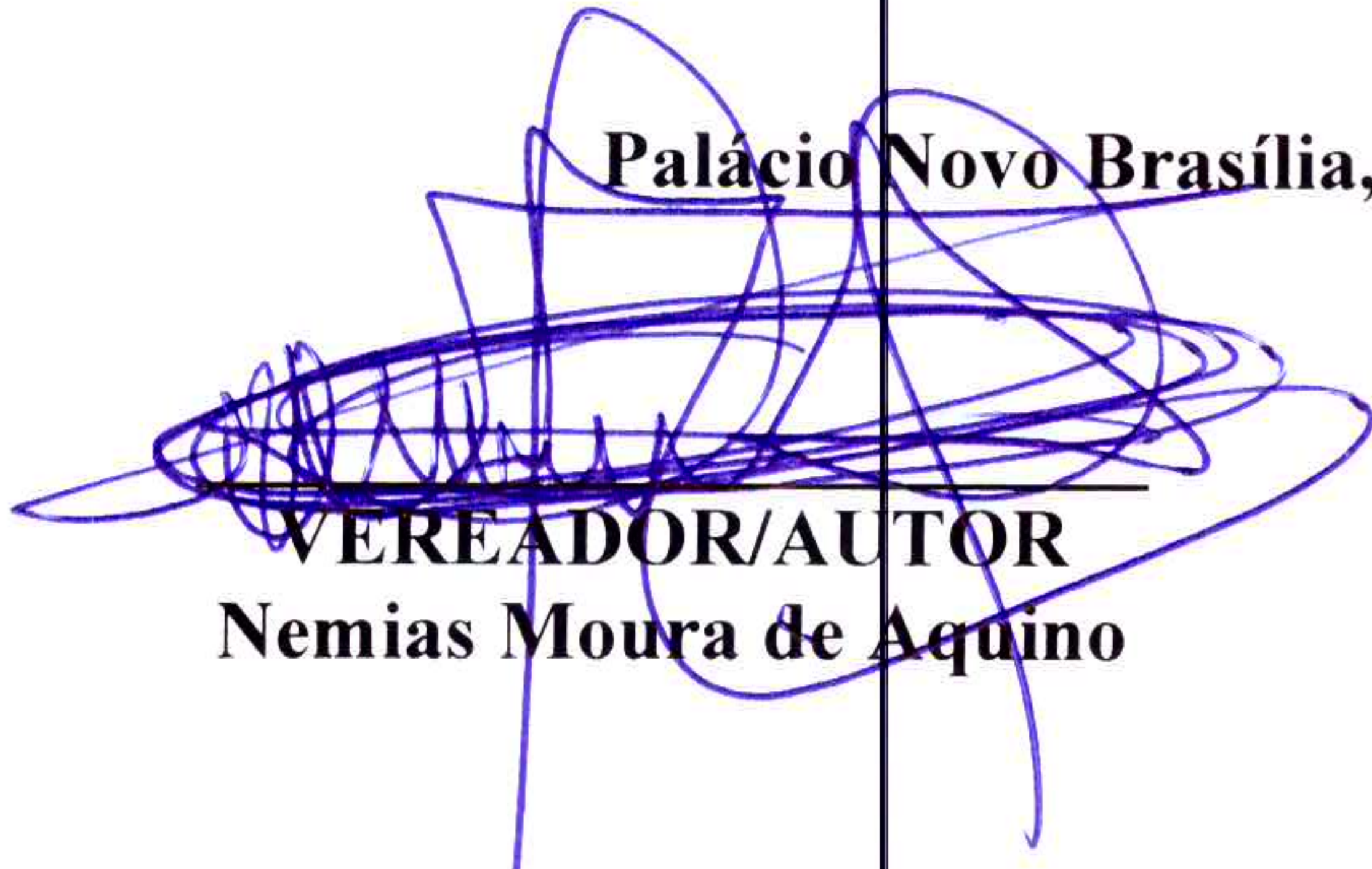
AUTORA: NEMIAS MOURA DE AQUINO

Nos termos do art. 198 e 199 do regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Mesa que o presente seja lido em Plenário, e logo após, encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ministro Andreazza, para que dentro das possibilidades legais, determine a Secretária Municipal de educação que tomem as devidas providencias para colocar porta nos banheiros das crianças da creche Pequeno Anjo.

JUSTIFICATIVA – A referida indicação se faz necessário com urgência porque as crianças maiores usarem o banheiro estão se sentindo constrangida, devido o banheiro não possuir portas.

Por este motivo, faz-se necessário que se oficie ao Chefe do Executivo para que, através da Secretaria competente, tome as devidas providências.

Palácio Novo Brasília, 08 de agosto de 2025.


VEREADOR/AUTOR
Nemias Moura de Aquino